



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano IV • Nº 588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Decreto Nº 115, de 02 de Agosto de 2021** - Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VBDDIRFAHWF2YOQWEYVOWG

## **Decretos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTANA**

### **DECRETO Nº 115, de 02 de agosto de 2021**

#### **“Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social.”**

O Prefeito Municipal de Santana – BA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 19 de Agosto de 2021, tendo como tema central: **“Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento publico, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto de 2021.

**Marco Aurélio dos Santos Cardoso**  
Prefeito Municipal

**Alessandro Nunes dos Santos**  
Presidente CMAS

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana (BA) Tel. 77 3484-2148 / 2149  
[www.santana.ba.gov.br](http://www.santana.ba.gov.br)